

PARECER FINANCEIRO

Referente - Termo de Fomento nº 08/2021 – 1º TERMO DE ADITAMENTO - 6ª PARCELA – ESTADUAL –

Entidade Beneficiária – GUARDA MIRIM DE LEME

CNPJ – 47.743.125/0001-75

A Comissão de Prestação de Contas conforme Portaria nº 01/2022 de 27/01/2022 da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SADS, juntamente com a Prefeitura Municipal de Leme/SP, inscrita no CNPJ 46.362.661/0001-68, em cumprimento ao §1º do art. 72 da Lei 13.019/2014, exara o PARECER FINANCEIRO MENSAL, sobre a Prestação de Contas, dos recursos repassados e aplicados ao terceiro setor, ATESTANDO:

- ✓ Que a entrega da Prestação de Contas Mensal referente à Sexta Parcela ocorreu na data de 27/07/2022;
- ✓ Que durante o exercício relativo à Prestação de Contas a Entidade esteve localizada e em REGULAR funcionamento no desenvolvimento das atividades pactuadas com esta Administração;
- ✓ Que os anexos RP-14 e RP-02 da Instrução Normativa nº 01/2020 do TCESP estão devidamente preenchidos e apresentam os seguintes dados financeiros:

Extrato da Prestação de Contas

| Repasses | Rendimentos | Pagamentos | Devoluções | Saldos |
|--------------|-------------|--------------|------------|----------|
| R\$ 1.700,00 | R\$ 3,99 | R\$ 1.703,99 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| R\$ 1.700,00 | R\$ 6,17 | R\$ 1.706,17 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| R\$ 1.700,00 | R\$ 3,59 | R\$ 1.703,59 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| R\$ 1.700,00 | R\$ 7,85 | R\$ 1.707,85 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| R\$ 1.700,00 | R\$ 2,44 | R\$ 1.702,44 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| R\$ 1.700,00 | R\$ 6,46 | R\$ 1.706,46 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

- ✓ Que todos os comprovantes de gastos contêm a identificação da razão social da entidade, do tipo do repasse, o número do ajuste, o órgão concessor, no caso, essa prefeitura, assim como o carimbo de conferido com original devidamente assinado pelo responsável técnico da organização da sociedade civil que realiza a prestação de conta;
- ✓ Que os recolhimentos de encargos trabalhistas, no que diz respeito a gastos com pessoal, estão REGULARES, comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas;

100
27



- ✓ Que a movimentação financeira ocorreu em conta específica;
- ✓ Que os comprovantes das despesas apresentadas não contêm vícios ou rasuras;
- ✓ Que as despesas pagas estão previstas na forma descrita no plano de trabalho;
- ✓ Que apresentou a conciliação bancária;
- ✓ Que todos os extratos da conta e de aplicação financeira são partes integrantes da prestação de contas;
- ✓ Que os documentos estão identificados corretamente em seu corpo;
- ✓ Que os recolhimentos de INSS e FGTS foram apresentados;
- ✓ Que não há demais pendências documentais e comprobatórias das despesas realizadas nesse período.

Portanto, presta quanto a Análise Financeira da Prestação de Contas como:

- a) Regular;
- b) Regular com Ressalvas, ou;
- c) Irregular. (justifique a irregularidade)

Sanções administrativas: (se houver)

Condição imprescindível para a continuidade do processo que visa a celebração de parceria, que cumpra-se as ressalvas, o não cumprimento não será liberada a próxima parcela.

Leme-SP, 28 de Junho de 2022.

Comissão de Prestação de Contas:


Tatiane Lami


Mirian Vanessa Pires


Dalana R. Rompato Fernandes

Recebido em: ____/____/2022.

Assinatura

DOCUMENTO CONFORME A PORTARIA Nº 07, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.